



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 857/2017  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Concede Gratificação de Tempo  
Integral ao Servidor **JIVANILSON  
LEAL**, Assessor Técnico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 60% (Sessenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JIVANILSON LEAL**, portador (a) do CPF nº 978.978.255-15 e do RG n.º 1.488.106 SSP/SE, Assessor Técnico, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2017.

**Art.2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA  
BRANCA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal